

RESOLUÇÃO Nº073/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando a Resolução CIT n. 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n.3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando o Plano Municipal de Guarapari 2018/2021.

Considerando o OFÍCIO SEMSA/GPCA N.002/2019, que solicita Resolução CIB/SUS-ES aprovando a Proposta de aquisição de equipamentos por meio de Emenda Parlamentar e Proposta cadastrada no site do Fundo Nacional de Saúde (FNS) da Deputada Federal Norma Ayub.


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.22/2019 da CIR Metropolitana, que aprova a Proposta:11770.182000/1190-01 da Emenda Parlamentar Federal cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) e a Emenda Parlamentar na funcional programática n.20.36901.10.301.2015.8581.0032 apresentada ao Ministério da Saúde (MS) OGU/2018, destinadas ao município de Guarapari - ES.

Parlamentar	Valor(R\$)	Objeto
Dep. Fed. NORMA AYUB	Proposta:600.000,00 Func.Prog.:600.000,00	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para USF

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde